



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 424/2020

Data: 07 de dezembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de duplicação do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre o Supermercado Copagril II e a entrada da "Estrada do Lira".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de duplicação do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre o Supermercado Copagril II e a entrada da "Estrada do Lira".

Referida solicitação tem como objetivo acompanhar a realização desta obra tão necessária, que contempla não apenas a duplicação da via pública, mas também a construção de locais destinados para estacionamento, canteiro central, iluminação nova e também ciclovia, num trecho de grande movimento e de demasiada importância para muitos cidadãos de Marechal Cândido Rondon. Desta forma, considerando a última notícia divulgada pelos meios de comunicação, datada de outubro, no sentido de que restava apenas a autorização pelo Estado para o início dos trâmites legais, requer seja informado pelo Executivo Municipal em que fase encontra-se o processo administrativo que dará ensejo à realização da obra mencionada.

Ainda, requer seja apresentado em anexo a resposta cópia integral do projeto básico e de execução da obra citada, bem como os orçamentos já realizados, e o cronograma previsto para sua realização. De igual maneira, requer seja informado pelo Executivo Municipal, de maneira pormenorizada, quais serão as melhorias implementadas naquele local, justificando ainda a possibilidade/viabilidade de estender a duplicação até o Frigorífico de Aves da Copagril, posto que traria mais segurança e conforto para os rondonenses, haja vista o alto índice de utilização também deste trecho.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

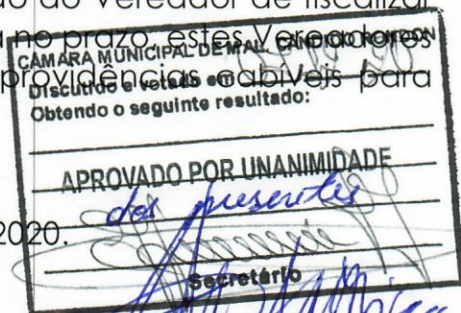
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de dezembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

Rua Pergife, 647 - | Fone: (45) 3254-3096 - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR



ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador